

2019

RELATÓRIO ANUAL



Caixa Vicente de Araújo do Grupo Mercantil do Brasil



APRESENTAÇÃO	3
ENTENDA SEU RELATÓRIO	4
PARECER ATUARIAL	7
ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO	10
ATA DO CONSELHO FISCAL	11
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	13
GESTÃO ADMINISTRATIVA	21
GESTÃO PREVIDENCIAL	22

APRESENTAÇÃO

Prezados (as) Participantes e Assistidos,

A Diretoria, da Caixa Vicente de Araújo do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA, em cumprimento aos dispositivos legais, tem o prazer de disponibilizar o Relatório Anual de Informações 2019 – RAI, mostrando os resultados alcançados com vistas à manutenção do equilíbrio dos planos de benefícios, as boas práticas de governança e gestão administrativa.

No entanto, para nós, o RAI vai além de uma obrigatoriedade. Ele é o reforço do nosso compromisso de transparência e trabalho na busca de eficiência e segurança para assegurar o cumprimento das obrigações do Plano CAVA.

Estamos colocando o RAI à disposição dos participantes e assistidos em formato digital, através do nosso site (www.cava.org.br), em coerência com nossa Responsabilidade Socioambiental, com redução do uso de papéis. De acordo com a Instrução Normativa nº 13 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, de 13 de novembro de 2014, o envio do RAI impresso a todos os participantes não é obrigatório.

Boa Leitura!

A Diretoria

ENTENDA SEU RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

O Relatório Anual de Informações é composto por diversas informações, exigidas por lei, que visam possibilitar aos participantes e assistidos acompanhar o que acontece com sua Entidade e as principais decisões que vêm marcando a gestão. As explicações abaixo foram desenvolvidas para ajudá-lo a compreender melhor o conteúdo e a função de cada uma das principais partes que constituem este material.

Demonstrações Contábeis

É o conjunto de informações que deve ser obrigatoriamente divulgado, anualmente, pela administração e representa a sua prestação de contas para os órgãos de fiscalização, os participantes, assistidos e as empresas patrocinadoras.

As demonstrações devem ser enviadas à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, até o dia 31 de março do ano subsequente ao encerramento do exercício. Elas são compostas pelos seguintes itens:

- Balanço Patrimonial Consolidado;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada;
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada ou por Plano de Benef cios Previdencial (facultativo);
- Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios Previdencial;
- Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios Previdencial;
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios Previdencial;
- Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis Consolidadas;
- Parecer dos Auditores Independentes;
- Parecer do Atu rio, relativo a cada Plano de Benef cios Previdencial;
- Parecer do Conselho Fiscal; e
- Manifestac o do Conselho Deliberativo com aprovaç o das Demonstrac es Cont beis.

O **Balanço Patrimonial** apresenta a posiç o patrimonial no dia 31 de dezembro, sempre comparando ao ano anterior.   composto pelo Ativo, que representa o conjunto dos bens e direitos da Entidade (aplicaç o de recursos), e pelo Passivo, que representa as obrigaç es da entidade (origem de recursos).

A **Demonstraç o da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada** apresenta as adiç es e deduç es de recursos evidenciando o acr scimo ou decr scimo no Patrim nio Social da Entidade

A **Demonstraç o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada ou por Plano de Benef cios Previdencial** explica a atividade administrativa da EFPC, evidenciando as alteraç es do fundo administrativo, e discrimina as receitas administrativas do exerc cio, despesas administrativas,

segregadas por administrações previdencial, de investimentos, e outras do exercício, resultado negativo dos investimentos, sobras ou insuficiência da gestão administrativa e constituição ou reversão do fundo administrativo no exercício.

A **Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios Previdencial** apresenta o fluxo financeiro das Adições e Destinações e Acréscimos/Decréscimo no Ativo Líquido

A **Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido por Plano de Benefícios Previdencial** destina-se à evidenci o das altera es do ativo líquido do plano de benef cios, no exercício a que se referir.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios Previdencial tem como finalidade evidenciar de forma individualizada as altera es ocorridas nas Provisões Técnicas que representam a totalidade dos compromissos do plano de benef cios, ao final de cada exercício.

As **Notas Explicativas** come am com uma descri o da Entidade, identificando sua cria o e evolu o, quantidade e tipos de planos de benef cios. Ap s essa introdu o, as Notas resumem as principais pr ticas cont beis utilizadas pela entidade, descrevendo os crit rios adotados na apropria o das entradas (recursos coletados, receitas e rendas) e sa das (recursos utilizados, despesas e dedu es), bem como na avalia o dos elementos patrimoniais, contemplando tamb m qualquer fato relevante que afete as demonstra es cont beis da Entidade.

O **Parecer dos Auditores Independentes**   um documento no qual os auditores expressam sua opini o de forma clara e objetiva sobre as Demonstra es Cont beis quanto ao adequado atendimento, ou n o, de todos os aspectos relevantes.

O **Parecer do Atu rio Independente**   o documento que determina o valor do passivo atuarial e o plano de custeio necess rio para honrar os pagamentos dos benef cios estabelecidos pelo regulamento do Plano.

O **Parecer do Conselho Fiscal**   uma declara o assinada pelos membros do Conselho Fiscal, indicando que eles fiscalizaram os atos dos administradores e verificaram o cumprimento de seus deveres legais e estatut rios. Eles representam tamb m sua opini o sobre as Demonstra es Financeiras do ano, fazendo constar todas as informa es complementares que julgarem necess rias.

A **Manifesta o do Conselho Deliberativo** demonstra que seus membros est o cientes das Demonstra es apresentadas e aprovam seu conte do. Se necess rio, podem constar nesse parecer informa es adicionais que sejam consideradas necess rias para sua libera o.

Demonstrativo de Investimentos

No Demonstrativo de Investimentos   apresentado o total dos investimentos da Entidade, assim como os valores por segmento de aplica o (em reais e em percentuais em rela o aos recursos garantidores). Lista todas as aplica es da carteira, especificando os valores investidos para cada ativo, o montante dos investimentos com gest o terceirizada (em reais e em percentual relativo ao total dos investimentos) e a rentabilidade por segmento. Todos os n meros s o comparados com a taxa m nima atuarial e os  ndices de refer ncia estabelecidos na Pol tica de Investimentos.

Obs. O Plano de Gestão Administrativa – PGA não possui recursos aplicados.

Resumo da Política de Investimentos

A Política de Investimentos, elaborada pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, determina a melhor prática de gestão dos investimentos dos Planos, possibilitando, assim, a preservação dos ativos e a obtenção de retornos mais altos para benefício dos participantes e assistidos da Entidade.

Nela, são estabelecidos os limites de alocação de investimentos em ativos financeiros (renda fixa e renda variável), determinados a partir das características da população de participantes e assistidos do Plano. Para tanto, são analisados o índice de solvência do Plano (com base na avaliação atuarial), as expectativas de retorno e volatilidades dos investimentos nos segmentos de aplicação e a melhor relação risco e retorno dos investimentos.

A estratégia de longo prazo é responsabilidade do Conselho Deliberativo e deve ser revista anualmente ou sempre que houver mudanças conjunturais significativas. A estratégia de investimentos de curto prazo é determinada pelos gestores de recursos dentro dos limites estabelecidos pelo contrato de gestão ou pelo regulamento do respectivo fundo e sempre de acordo com a Política de Investimentos.

Outras Informações

Completando as informações disponibilizamos as informações segregadas sobre as despesas administrativas do Plano de Benefícios.

PARECER ATUARIAL



A avaliação atuarial tem o objetivo de dimensionar o valor das provisões matemáticas e o custo do Plano Previdenciário CAVA no encerramento do exercício de 2019, estabelecer o custeio para o exercício de 2020 e elaborar a Demonstração Atuarial (DA) para encaminhamento à PREVIC.

A base cadastral do Plano foi fornecida pela CAVA e refere-se ao mês de outubro de 2019. Não foi realizado exame documental, mas aplicados apenas testes de consistência detalhados. Os dados foram considerados adequados ao estudo, com os devidos esclarecimentos fornecidos pela Entidade.

O Plano está estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), característica observada na adoção do regime de capitalização. O método de Idade de Entrada Normal é utilizado para o cálculo de compromissos programados e o Prêmio Individual Nivelado para Invalidez. Os Auxílios-Previdenciários são calculados pelo regime de repartição simples.

Não houve alteração regulamentar no último exercício.

As hipóteses aplicadas para avaliação atuarial do encerramento do exercício estão em conformidade com o “Estudo Técnico - Teste de Aderência de Hipóteses Atuariais - ET/0919”.

Foi realizado teste de convergência da taxa de juros para o exercício de 2019 e concluiu-se em relatório, “Teste de Convergência da Taxa de Juros CAVA – 0916”, que a taxa mais adequada a ser adotada equivale a 5,0% a.a., mantendo aquela utilizada no exercício anterior.

O custo normal do Plano de Benefícios é de 1,6286% no exercício. Para o custeio administrativo o Plano aplicou percentual equivalente a 40% da folha de contribuições no exercício de 2019.

A ATEST acatou o balancete informado pela Entidade para o Plano Previdenciário CAVA, que registra:

	Valores em R\$
	31/12/2019
Ativo	16.746.271,34
Exigíveis	(13.052.618,98)
Fundos	(248.142,93)
Patrimônio de Cobertura das Provisões Matemáticas	3.445.509,43

Após revisão efetuada pela CAVA no primeiro semestre de 2020, em relação ao encerramento dos exercícios de 2018 e 2019, por recomendação da auditoria contábil independente, o patrimônio de cobertura do plano foi significativamente reduzido de R\$ 14.093.737,37, a R\$ 3.334.509,43, em 2019 e de R\$ 13.443.406,18 a R\$ 958.182,40, em 2018.

Quando comparadas as Provisões Matemáticas do Plano, equivalentes a R\$ 19.338.081,90, ao Patrimônio de Cobertura informado, apura-se deficit no valor de R\$ 15.892.572,47, correspondente a 82,18% do total de Provisões Matemáticas.

A Previc publicou, em fevereiro de 2019, a Portaria nº 86, que regulamenta a utilização do sistema Venturo como forma de apuração da duração do passivo e do ajuste de precificação para o exercício de 2019.



Desta forma, após apurada Duração do Passivo de 7,33, verifica-se Limite de Deficit Técnico, igual R\$ 643.958,13, calculado conforme art. 29 da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

Para fins de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, foi observado o art. 11 da Instrução Previc nº 10/2018.

Art. 11. Para fins de destinação de superávit ou equacionamento de deficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado constante das informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido.

§ 1º No caso de equacionamento de deficit, o equilíbrio técnico ajustado considerará o ajuste de precificação de títulos previsto neste capítulo, quer seja positivo ou negativo.

Entretanto, os investimentos da CAVA em títulos públicos não apresentam as características necessárias para cálculo do ajuste de precificação. Neste caso, o Equilíbrio Técnico Ajustado equivale ao resultado apurado.

O Plano deverá equacionar a diferença entre o Equilíbrio Técnico Ajustado e o Limite de Deficit Técnico, equivalente a R\$ 15.248.614,34.

Conforme art. 31 da resolução CNPC nº 30/2018, o plano de equacionamento deverá iniciar-se, no máximo, até o início de vigência do plano de custeio estabelecido pela avaliação atuarial de encerramento de exercício em que se deu a aprovação do referido plano de equacionamento.

O prazo máximo para amortização da insuficiência de cobertura patrimonial, equivalente a 10 anos para o Plano da CAVA, foi apurado conforme o art. 34 da Resolução CNPC nº 30/2018.

Art. 34 Na ocorrência de insuficiência de cobertura patrimonial, não coberta pela contribuição normal, o prazo máximo para a sua amortização, quando exigida, equivalerá a uma vez e meia o prazo de duração do passivo do plano de benefícios.

Reconhecidas as movimentações, restaram recursos garantidores da ordem de R\$ 3.445.509,43, para compromissos de R\$ 19.338.081,90. Significa dizer que o plano dispõe de R\$ 0,18 para cada R\$1,00 de compromissos. Ou seja, não há recursos suficientes para pagamento aos assistidos (provisão matemática de benefícios concedidos), o que demonstra situação preocupante com a solvência do plano.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2020.

ATEST – Consultoria Atuarial

Sócio Coletivo do Instituto Brasileiro de Atuária – CIBA 88

Gabriela Aparecida Silva
 Consultora Atuarial
 Atuária MIBA 1596

Ivan Sant'Ana Ernandes
 Diretor Executivo
 Atuário MIBA 506

ATA CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Caixa “Vicente de Araújo” do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA

Certidão de Ata

1 – LOCAL, DATA E HORA: Sede Social do Banco Mercantil do Brasil S/A, na Rua Rio de Janeiro, 654/658 – 5°. Andar, em Belo Horizonte, Minas Gerais, 29 de julho de 2020 às 10:00 hs.

2 – PRESENCAS: Em virtude das restrições recomendadas em função da Pandemia do COVID-19 (Coronavírus), reunião não presencial, com a coleta de voto dos Conselheiros acerca da matéria para posterior assinatura desta ata.

3 – DELIBERAÇÕES: Em exame as (i) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, composta pelo Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio social Consolidado, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cio, Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cio, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cio e Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cio, Notas Explicativas. O  rg o Colegiado fez o registro do que consta da Ata da Reuni o da Diretoria, realizada em 22 de julho de 2020, relativamente ao fato de que as Demonstrações Financeiras ora em an lise contemplam: “as diverg ncias identificadas entre os saldos existentes nas contas de dep sitos judiciais na Caixa Econ mica Federal e os registros da CAVA, apuradas atrav s de resposta da instituiç o financeira   circularizaç o. Tais diverg ncias geraram a necessidade de se fazer ajustes nos controles da CAVA e conseq entemente nos registros cont beis, visto que os dep sitos judiciais eram calculados at  2018 com base no valor hist rico dos dep sitos judiciais e seus ajustes e atualizaç es com base nos processos obtidos junto   esfera judicial. Pela resposta   circularizaç o, verificou-se que tal procedimento se mostrava defasado com relaç o ao saldo banc rio dos dep sitos judiciais, tendo em vista os saldos existentes e as taxas aplicadas pela Caixa Econ mica Federal e a diversos saques devido  s movimentações de cada conta. Em decorr ncia da atualizaç o dos saldos de dep sitos judiciais, foi verificado que o m todo de estimativa de provis o para conting ncias se mostrou ineficaz para o atual momento, em que pese, at  ent o, todos os dados indicassem para sua correta utilizaç o. Dessa forma, as provis es calculadas at  2018 levavam em consideraç o a m dia hist rica de perda com base nos dep sitos judiciais apresentados pela CAVA. Diante da verificaç o relatada acima, origin ria da circularizaç o, foi verificada a necessidade de alteraç o do crit rio de estimativa cont bil das provis es, com o intuito de resultar em informaç o cont bil mais confi vel, motivo pelo qual o crit rio de estimativa para as provis es passou a ser o julgamento individual dos processos judiciais considerando o est gio atual das demandas judiciais. Portanto, em 2019, foi realizado um detalhamento minucioso das contas de dep sito junto Caixa Econ mica Federal, onde foi identificada a necessidade de retificaç o dos saldos e os respectivos ajustes em anos anteriores. Os ajustes tamb m foram efetuados nas demonstrações financeiras do exerc cio findo em 31 de dezembro de 2018 (cifras comparativas) para que estivessem elaboradas de acordo com as

práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), e quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC)”; (ii) Diante da documentação apresentada, bem como dos esclarecimentos apresentados pela Diretoria, foram aprovadas, à unanimidade, as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 2019. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual, para constar e fins de direito, lavrou-se a presente ata; que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2020.

Athaide Vieira dos Santos

Presidente

Márcio Lopes Costa

Conselheiro

Luiz Carlos de Araújo

Vice-Presidente

Ângela Mourão Cançado Juste

Conselheira

Valter Lúcio de Oliveira

Secretário

Ângela Cristina Romariz Barbosa Leite

Conselheira

ATA CONSELHO FISCAL

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal Caixa “Vicente de Araújo” do Grupo Mercantil do Brasil - CAVA

Certidão de Ata

1 – LOCAL, DATA E HORA: Sede Social da Entidade, na Avenida Amazonas, 491 – 10º. Andar, em Belo Horizonte, Minas Gerais, 28 de julho de 2020 às 14:00 hs.

2 – PRESENCAS: Em virtude das restrições recomendadas em função da Pandemia do COVID-19 (Coronavírus), reunião não presencial, com a coleta de voto dos Conselheiros acerca da matéria para posterior assinatura desta ata.

3 – FINALIDADE: Análise das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

4 – DELIBERAÇÕES: Após analisar minuciosamente as Demonstrações Financeiras composta pelo Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio social Consolidado, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cio, Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cio, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cio e Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cio, as Notas Explicativas Financeiras, o Parecer da Auditoria Independente emitido, sem ressalvas, pela PriceWaterHouseCoopers, bem como a Ata da Diretoria Executiva em reuni o do 22 de julho de, o Conselho Fiscal da CAVA, por unanimidade, delibera consignar Parecer favor vel, uma vez que foram obedecidas as prescriç es legais e estatut rias que disciplina a mat ria, cumprindo mencionar o esclarecimento prestado pela Diretoria, na citada ata da Reuni o realizada em 22 de julho de 2020, a seguir transcrita: “as diverg ncias identificadas entre os saldos existentes nas contas de dep sitos judiciais na Caixa Econ mica Federal e os registros da CAVA, apuradas atrav s de resposta da instituiç o financeira   circularizaç o. Tais diverg ncias geraram a necessidade de se fazer ajustes nos controles da CAVA e conseq entemente nos registros cont beis, visto que os dep sitos judiciais eram calculados at  2018 com base no valor hist rico dos dep sitos judiciais e seus ajustes e atualizaç es com base nos processos obtidos junto   esfera judicial. Pela resposta   circularizaç o, verificou-se que tal procedimento se mostrava defasado com relaç o ao saldo banc rio dos dep sitos judiciais, tendo em vista os saldos existentes e as taxas aplicadas pela Caixa Econ mica Federal e a diversos saques devido  s movimentaç es de cada conta. Em decorr ncia da atualizaç o dos saldos de dep sitos judiciais, foi verificado que o m todo de estimativa de provis o para conting ncias se mostrou ineficaz para o atual momento, em que pese, at  ent o, todos os dados indicassem para sua correta utilizaç o. Dessa forma, as provis es calculadas at  2018 levavam em consideraç o a m dia hist rica de perda com base nos dep sitos judiciais apresentados pela CAVA. Diante da verificaç o relatada acima, origin ria da circularizaç o, foi verificada a necessidade de alteraç o do crit rio de estimativa cont bil das provis es, com o intuito de resultar em informaç o cont bil mais confi vel, motivo pelo qual o crit rio de estimativa para as provis es passou a ser o julgamento individual dos processos judiciais considerando o est gio

atual das demandas judiciais. Portanto, em 2019, foi realizado um detalhamento minucioso das contas de depósito junto Caixa Econômica Federal, onde foi identificada a necessidade de retificação dos saldos e os respectivos ajustes em anos anteriores. Os ajustes também foram efetuados nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (cifras comparativas) para que estivessem elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), e quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC)”; Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual, para constar e fins de direito, lavrou-se a presente ata; que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2020.

Cristiano Tarabal Simão

Conselheiro

Bruno Henrique Martins Costa

Conselheiro

Guilherme Diniz Duarte

Conselheiro

Lauro Wilson da Silva

Conselheiro

Antônio Roberto Fontana

Conselheiro

Gustavo Soares Fernandes

Conselheiro

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PLANO CAVA

1. Introdução

A CAIXA VICENTE DE ARAUJO DO GRUPO MERCANTIL DO BRASIL - CAVA, apresenta, nesse documento, um resumo das diretrizes que nortearão a gestão dos recursos do Plano de Gestão no ano de 2020, que foram determinadas em conformidade com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.661, de 25 de maio de 2018, e suas alterações subsequentes, que estabelecem as diretrizes de aplicação dos recursos dos planos administrados pelas EFPC.

O objetivo desse resumo é de apontar os principais critérios a serem observados pelos administradores do plano no que diz respeito a: meta de rentabilidade, ao responsável perante o órgão fiscalizador, controle de riscos, alocação dos recursos e restrições de operações.

Enfim, serão demonstradas as macro diretrizes que deverão balizar a conduta dos gestores na busca pela preservação do equilíbrio e solvência do plano.

Contudo, cabe informar que o documento, na íntegra, encontra-se à disposição dos participantes na entidade e poderá ser solicitado a qualquer momento.

2. Informações da Política de Investimentos

Nos quadros a seguir estão as informações referentes à Política de Investimentos e os comentários necessários para facilitar o entendimento dos participantes.

2.1. Taxa mínima atuarial / Índice de referência

A meta atuarial do Plano CAVA, ou seja, o objetivo de rentabilidade para o conjunto dos investimentos será, no mínimo, a variação do INPC acumulada com juros de 5,00% ao ano. Esse objetivo de rentabilidade foi determinado pelo atuário responsável pelo plano, como uma das premissas necessárias para o pagamento dos benefícios futuros.

Período de referência	Indexador	Taxa de juros
01/2020 a 12/2020	INPC	5,00%

2.2. Documentação / Responsável - AETQ

Na Ata do Conselho Deliberativo, referente à reunião do dia 18/12/2019 foi registrada a aprovação da política de investimentos.

Conforme determina o Art. 8º da Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, a entidade deve apontar um Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) para o plano ou um para cada segmento de aplicação.

Na CAVA a responsabilidade do AETQ foi atribuída ao Diretor Financeiro, conforme quadro abaixo.

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano CAVA	José Dimas Aleixo	277.320.456-53	Diretor Financeiro

2.3. Controle de Riscos

O Risco de Crédito, de Mercado, de Liquidez, Legal e Operacional são identificados, avaliados e monitorados pela Gerência e pela área Financeira da entidade, com a validação e conciliação de relatórios periódicos emitidos nos ciclos operacionais.

2.4. Alocação dos recursos

O objetivo de alocação dos Recursos do plano para o ano de 2020, em conformidade com os limites mínimos e máximos de enquadramento por segmentos de aplicação estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661, está discriminado nos percentuais da coluna “Alvo”.

Período de referência: 01/2020 a 12/2020			
Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	50,0%	100,0%	80,0%
Renda Variável	0,0%	35,0%	20,0%
Imobiliário	1,0%	10,0%	0,0%
Investimentos estruturados	0,0%	10,0%	-
Investimentos no exterior	0,0%	10,0%	-
Operações com participantes	-	-	-

2.5. Derivativos

É permitida utilização de derivativos no período de 01/2020 a 12/2020

Sim

As operações com derivativos serão realizadas em conformidade com o que estabelece a legislação aplicável às EFPC. Essas operações estão vedadas para o Plano CAVA nas aplicações realizadas em carteira própria, sendo permitidas apenas para operações feitas em fundos de investimentos ou carteiras administradas.

3. Considerações finais

A administração da CAVA aproveita a oportunidade para firmar junto aos participantes o compromisso de despender o máximo esforço no sentido de proporcionar ao plano o melhor retorno associado aos riscos mais adequados, tendo sempre como premissa uma conduta ética e proba, com foco na garantia do pagamento de benefícios futuros.

Paralelamente a isso, a entidade se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

1. Introdução

A CAIXA VICENTE DE ARAUJO DO GRUPO MERCANTIL DO BRASIL - CAVA, apresenta, nesse documento, um resumo das diretrizes que nortearão a gestão dos recursos do Plano de Gestão no ano de 2020, que foram determinadas em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN – nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e suas alterações subsequentes, que estabelecem as diretrizes de aplicação dos recursos dos planos administrados pelas EFPC.

O objetivo desse resumo é de apontar os principais critérios a serem observados pelos administradores do plano no que diz respeito a: meta de rentabilidade, o responsável perante o órgão fiscalizador, controle de riscos, alocação dos recursos e restrições de operações.

Enfim, serão demonstradas as macro diretrizes que deverão balizar a conduta dos gestores na busca pela preservação da liquidez e rentabilidade do plano. Contudo, cabe informar que o documento, na íntegra, encontra-se à disposição dos participantes na entidade e poderá ser solicitado a qualquer momento.

2. Informações da Política de Investimentos

Nos quadros a seguir estão as informações referentes à Política de Investimentos e os comentários necessários para facilitar o entendimento dos participantes.

2.1. Meta de retorno

A meta de retorno do Plano de Gestão Administrativa, ou seja, o objetivo de rentabilidade para os investimentos será, no mínimo, a variação do CDI.

Período de referência	Indexador
01/2020 a 12/2020	CDI

2.2. Documentação / Responsável - AETQ

Na Ata do Conselho Deliberativo, referente à reunião do dia 18/12/2019, foi registrada a aprovação da política de investimentos.

Conforme determina o Art. 8º da Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, a entidade deve apontar um Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) para o plano ou um para cada segmento de aplicação.

Na CAVA a responsabilidade do AETQ foi atribuída ao Diretor Financeiro, conforme quadro abaixo.

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano CAVA	José Dimas Aleixo	277.320.456-53	Diretor Financeiro

2.3. Controle de Riscos

O Risco de Crédito, de Mercado, de Liquidez, Legal e Operacional são identificados, avaliados e monitorados pela Gerência e pela área Financeira da entidade, com a validação e conciliação de relatórios periódicos emitidos nos ciclos operacionais.

2.4. Alocação dos recursos

O objetivo de alocação dos Recursos do Plano para o ano de 2020, em conformidade com os limites mínimos e máximos de enquadramento por segmentos de aplicação estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661, de 25/05/2018, está discriminado nos percentuais da coluna “Alvo”.

Período de referência: 01/2020 a 12/2020			
Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	0,0%	100,0%	100,0%
Renda Variável	0,0%	0,0%	0,0%
Imobiliário	0,0%	0,0%	0,0%
Operações com participantes	VEDADO		
Investimentos estruturados	0,0%	0,0%	0,0%
Investimentos no exterior	0,0%	0,0%	0,0%

2.5. Derivativos

É permitida utilização de derivativos no período de 01/2020 a 12/2020

Sim

As operações com derivativos serão realizadas em conformidade com o que estabelece a legislação aplicável às EFPC. Essas operações estão vedadas para o Plano de Gestão Administrativa nas aplicações realizadas em carteira própria, sendo permitidas apenas para operações feitas em fundos de investimentos ou carteiras administradas.

3. Considerações finais

A administração da CAVA aproveita a oportunidade para firmar o compromisso de despender o máximo esforço no sentido de proporcionar ao plano o melhor retorno associado aos riscos mais adequados, tendo sempre como premissa uma conduta ética e proba.

Paralelamente a isso, a entidade se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2019.

ENQUADRAMENTO DOS RECURSOS DO PLANO PREVIDENCIAL - CAVA

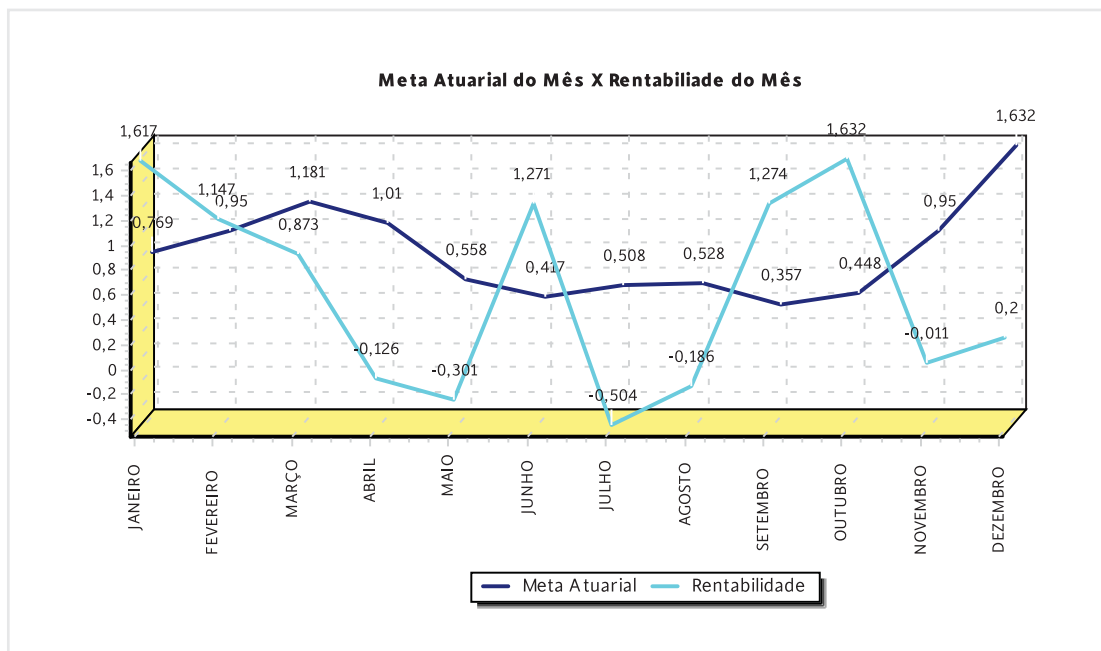
MÊS 12 DE 2019

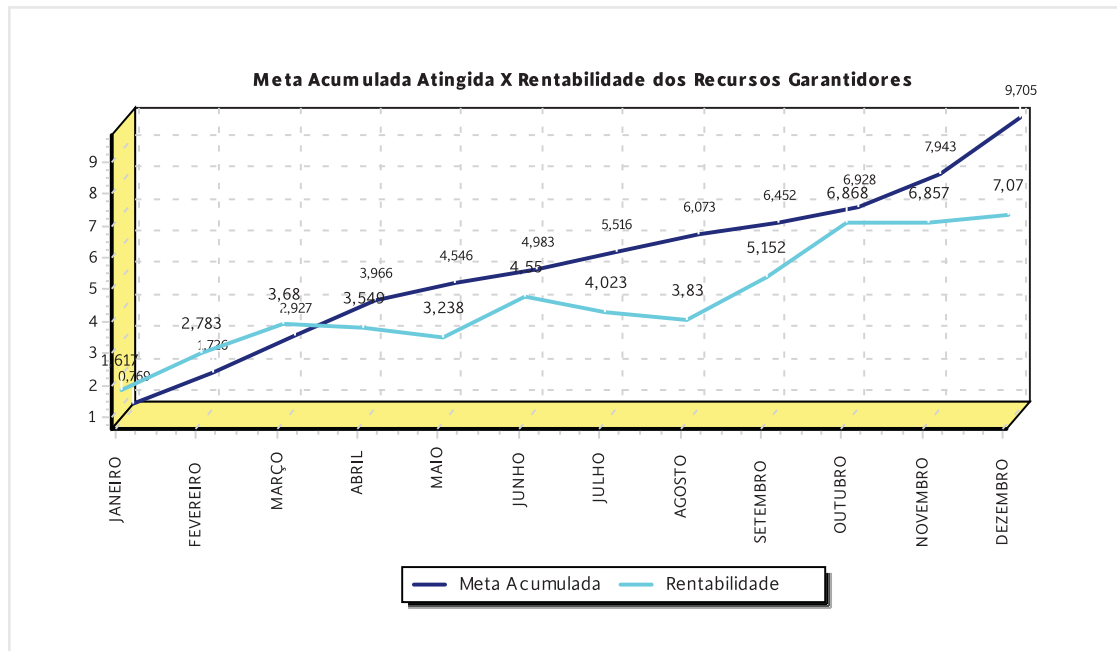
Descrição	Recursos do Plano	Percentual s/ Segmento (%)	Perc. s/ Rec. do Plano (%)	Limite Legal (%)	Alvo Política Invest. (%)
Recursos do Plano Previdencial CAVA	3.984.619,65				
Renda Fixa	2.544.133,47	100,00	63,84	100,00	80,00
Ativos de Baixo Risco	2.544.133,47	100,00	63,84	100,00	50,00
Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal	2.544.133,47	100,00	63,84	100,00	
Títulos Públicos Federais	2.544.133,47	100,00	63,84		
LFT	2.544.133,47	100,00	63,84		
Renda Variável	653.994,23	100,00	16,41	70,00	20,00
Segmentos de Mercado	653.994,23	100,00	16,41		
Segmento Especial de Negociação	644.440,12	98,53	16,17	70,00	
Ações Novo Mercado BM&FBovespa	162.948,40	24,91	4,08		
Banco do Brasil - ON	63.384,00	9,69	1,59		
Vale	99.564,40	15,22	2,49		
Ações Nível 2 BMB&Bovespa	481.491,72	73,62	12,08		
Petrobrás	481.491,72	73,62	12,08		
Fora do Segmento Especial de Negociação				50,00	
BMEB4					
Recursos a Receber (Juros s/ Capital Próprio e/ou Dividendos)	9.554,11	1,46	0,23		
Imobiliário	583.000,00	100,00	14,63	20,00	8,00
Investimentos Imobiliários	583.000,00	100,00	14,63		
Locados a Terceiros	583.000,00	100,00	14,63		
Recanto da Lagoa – unidade 106	233.000,00	39,96	5,84		
Recanto da Lagoa – unidade 204	350.000,00	60,03	8,78		
Disponível Previdencial	203.491,95	100,00	5,10		
Caixa – Bancos – Outros	203.491,95	100,00	5,10		
Banco Mercantil do Brasil Matriz – Previdencial	199.920,39	98,24	5,01		
Banco Mercantil do Brasil M. Market – Previdencial	3.571,56	1,75	0,08		
Passivo dos Investimentos	0,00	100,00	0,00		
Passivo	0,00	100,00	0,00		
Investimentos	0,00	100,00	0,00		

DEMONSTRAÇÃO DA META ATUARIAL

MÊS 12 DE 2019

Mês	INPC	Juros	Meta Atuarial	Rentab. Recursos Garantido-res	Rentab. Mensal do Plano	Meta Atuarial Acumulada	Rentab. Recursos Garantido-res Acm	Rentab. Plano Acumulada	Dif. Rentab. Rec. Gar. e Meta Atuarial	Dif. Rentab. Plano e Meta Atuarial
Janeiro	0,36%	0,41%	0,77%	1,62%	-2,12%	0,77%	1,62%	-2,12%	0,84%	-2,86%
Fevereiro	0,54%	0,41%	0,95%	1,15%	0,35%	1,73%	2,78%	-1,77%	1,04%	-3,43%
Março	0,77%	0,41%	1,18%	0,87%	0,67%	2,93%	3,68%	-1,11%	0,73%	-3,93%
Abril	0,60%	0,41%	1,01%	-0,13%	0,17%	3,97%	3,55%	-0,95%	-0,40%	-4,72%
Mai	0,15%	0,41%	0,56%	-0,30%	-0,10%	4,55%	3,24%	-1,04%	-1,25%	-5,35%
Junho	0,01%	0,41%	0,42%	1,27%	-5,61%	4,98%	4,55%	-6,60%	-0,41%	-11,03%
Julho	0,10%	0,41%	0,51%	-0,50%	-2,09%	5,52%	4,02%	-8,55%	-1,42%	-13,33%
Agosto	0,12%	0,41%	0,53%	-0,19%	-0,40%	6,07%	3,83%	-8,92%	-2,11%	-14,13%
Setembro	-0,05%	0,41%	0,36%	1,27%	0,32%	6,45%	5,15%	-8,63%	-1,22%	-14,16%
Outubro	0,04%	0,41%	0,45%	1,63%	-2,61%	6,93%	6,87%	-11,01%	-0,06%	-16,78%
Novembro	0,54%	0,41%	0,95%	-0,01%	0,17%	7,94%	6,86%	-10,86%	-1,01%	-17,42%
Dezembro	1,22%	0,41%	1,63%	0,20%	-73,78%	9,71%	7,07%	-76,63%	-2,40%	-78,69%





POSIÇÃO GERAL DAS RENTABILIDADES - PLANO CAVA

MÊS 12 DE 2019

Resumo das Rentabilidades													
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACM
00 - Meta Atuarial	0,769%	0,950%	1,181%	1,010%	0,558%	0,417%	0,508%	0,528%	0,357%	0,448%	0,950%	1,632%	9,705%
01 - Rentabilidade dos Investimentos Imobiliários	0,234%	0,244%	0,234%	0,090%	0,356%	0,080%	0,081%	0,116%	0,086%	0,100%	0,088%	-6,032%	-4,412%
02 - Rentabilidade dos Investimentos em Renda Fixa	0,465%	0,366%	0,349%	0,406%	0,408%	0,358%	0,456%	0,388%	0,357%	0,345%	0,274%	0,266%	4,531%
03 - Rentabilidade dos Investimentos em Renda Variável	8,339%	4,599%	3,625%	-2,536%	-3,757%	6,708%	-5,116%	-3,006%	6,607%	8,139%	-1,304%	6,215%	30,730%
05 - Rentabilidade dos Ativos de Baixo Risco	0,465%	0,366%	0,349%	0,406%	0,408%	0,358%	0,456%	0,388%	0,357%	0,345%	0,274%	0,266%	4,531%
06 - Rentabilidade dos Ativos de Médio/ Alto Risco	8,339%	4,599%	3,625%	-2,536%	-3,757%	6,708%	-5,116%	-3,006%	6,607%	8,139%	-1,304%	6,215%	30,730%
07 - Rentabilidade – Recursos Garantidores	1,617%	1,147%	0,873%	-0,126%	-0,301%	1,271%	-0,504%	-0,186%	1,274%	1,632%	-0,011%	0,200%	7,070%
08 - Rentabilidade do Plano – TIR	1,617%	1,147%	0,873%	-0,126%	-0,301%	1,271%	-0,504%	-0,186%	1,274%	1,632%	-0,011%	0,200%	7,070%
09 - Rentabilidade do Plano – Variação da Cota	-2,115%	0,355%	0,666%	0,169%	-0,098%	-5,611%	-2,093%	-0,403%	0,321%	-2,612%	0,172%	-73,778%	-76,626%
10 - Diferença da Rentabilidade do Plano	-3,673%	-0,783%	-0,205%	0,295%	0,203%	-6,795%	-1,597%	-0,218%	-0,941%	-4,176%	0,183%	-73,830%	-78,169%

GESTÃO ADMINISTRATIVA

As despesas com Administração da CAVA é segregada entre Gestão Previdencial e Gestão de Investimentos. Essa segregação é efetuada através de sistema de alocação direta em virtude da Entidade administrar apenas 01 (um) Plano de Benefícios.

DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO 2019

Anual Descrição	2019		2018
	Média Mensal	Acumulado R\$	Acumulado R\$
TOTAL DAS DESPESAS	167.742,42	2.012.909,00	1.903.246,51
Administração Previdencial	148.307,80	1.779.693,55	1.649.926,38
Despesas Específicas	148.307,80	1.779.693,55	1.649.926,38
Pessoal e Encargos	59.941,11	719.293,29	717.869,97
Treinamentos/Congressos e Seminários	709,80	8.517,60	4.578,00
Viagens e Estadias	268,63	3.223,59	13.550,36
Não Reembolsável	150,82	1.809,87	
Reembolsável	117,81	1.413,72	-
Serviços de Terceiros	67.297,02	807.564,18	580.653,58
Consultoria Atuarial	8.716,92	104.603,01	116.724,19
Consultoria Contábil	12.131,38	145.576,51	67.284,42
Consultoria Jurídica	33.599,87	403.198,40	284.305,65
Não Reembolsável	18.384,36	220.612,35	
Reembolsável	15.215,50	182.586,05	-
Recursos Humanos	155,54	1.866,51	1.682,95
Informática	5.080,87	60.970,43	61.415,55
Auditoria Contábil	6.820,13	81.841,52	35.254,80
Outras	792,32	9.507,80	13.986,02
Despesas Gerais	8.508,45	102.101,37	119.682,70
Depreciações e Amortizações	383,35	4.600,21	8.636,14
Tributos	7.018,70	84.224,37	90.486,55
Outras Despesas	4.180,75	50.168,94	114.469,08
Administração de Investimentos	19.434,62	233.215,45	253.320,13
Despesas Específicas	19.434,62	233.215,45	253.320,13
Pessoal e Encargos	11.417,35	137.008,18	136.737,14
Treinamentos/Congressos e Seminários	135,20	1.622,40	872,00
Viagens e Estadias	51,17	614,02	2.581,01
Serviços de Terceiros	4.758,14	57.097,64	66.391,36
Consultoria Contábil	2.310,74	27.728,86	12.816,08
Recursos Humanos	29,62	355,49	320,57
Informática	967,78	11.613,40	11.698,17
Auditoria Contábil	1.299,07	15.588,87	6.715,20
Outras	150,92	1.811,02	34.841,34
Despesas Gerais	1.662,85	19.954,24	27.172,64
Depreciações e Amortizações	73,02	876,25	1.644,98
Tributos Federais	1.336,89	16.042,72	17.281,53
Outras Despesas	-	-	639,47

GESTÃO PREVIDENCIAL

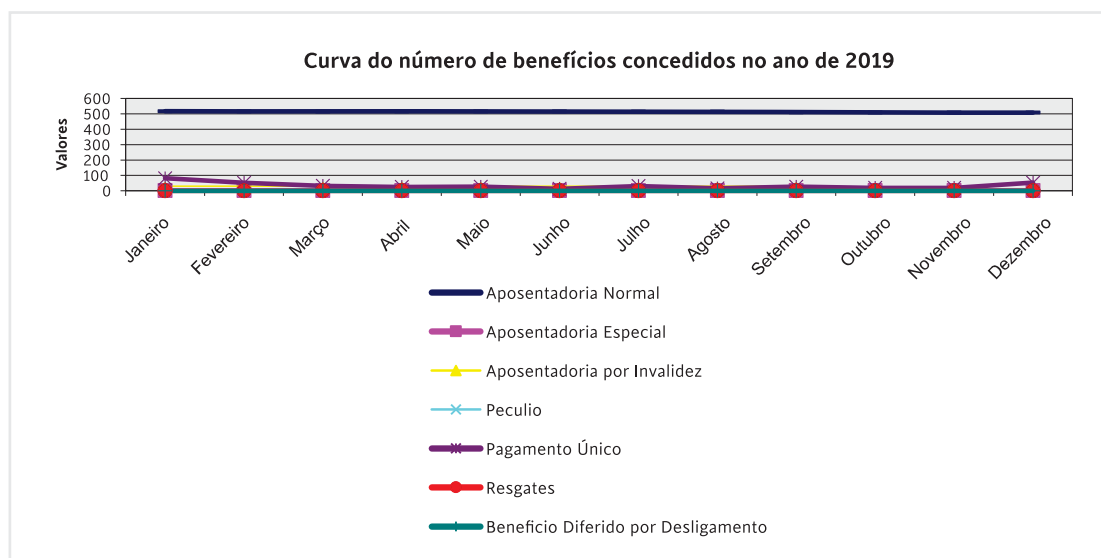
O plano da Cava é estruturado na modalidade de benefício definido (BD) e é multipatrocinado por nove Patrocinadoras.

O custeio do plano é composto por contribuições de participantes ativos e dos patrocinadores, na proporção de 70% e 30% respectivamente, e contribuição do participante auto patrocinado que é equivalente à contribuição do participante ativo acrescida do valor devido pelos patrocinadores.

O artigo 18 da Lei Complementar nº 109/2001 prevê que o plano de custeio estabelecerá, com periodicidade mínima anual, o nível de contribuição necessária à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e a cobertura das demais despesas, em conformidade com os critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.

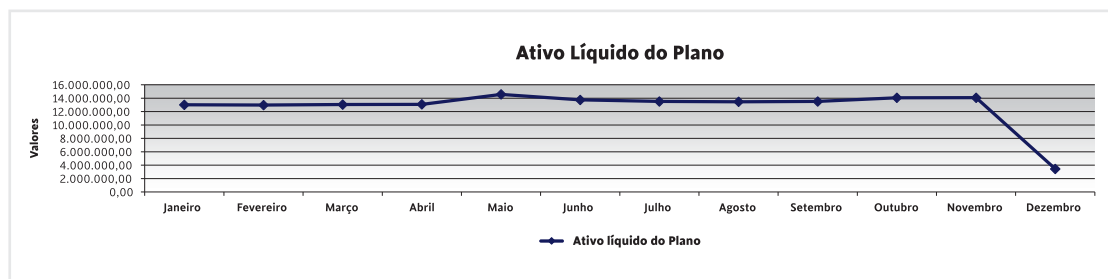
Demonstrativo de Benefícios Concedidos Acumulados do Ano

Tipo de Benefício	Jan	Fev	Mar	Ab	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Aposentadoria Normal	517	516	515	516	516	516	515	514	510	509	508	508	
Aposentadoria Especial	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
Aposentadoria por Invalidez	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	
Peculio	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Pagamento Único	82	52	32	25	27	13	31	16	27	19	19	53	396
Resgates	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benefício Diferido por Desligamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	632	601	580	574	576	562	579	563	570	561	560	594	408



Ativo Líquido do Plano/Reservas Matemáticas - 2019

Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Patrimônio de Cobertura do Plano	13.012.704,25	12.974.127,72	13.055.194,73	13.078.784,14	14.567.097,56	13.745.465,49	13.518.133,69	13.471.926,38	13.513.788,25	14.070.438,64	14.072.626,62	3.445.509,43
Ativo total	30.485.626,63	30.373.211,71	30.504.326,39	30.589.907,63	32.112.555,87	32.238.012,07	32.340.203,14	32.233.672,75	32.302.157,94	33.322.909,24	33.213.371,74	16.640.518,68
Reservas Matemáticas	39.149.245,11	39.521.011,17	39.987.576,28	40.391.393,55	40.616.787,01	40.786.343,07	40.993.464,18	41.209.869,19	41.377.763,31	41.562.959,98	41.957.647,00	38.849.002,71
Benefícios Concedidos	38.749.552,12	39.117.522,66	39.579.324,37	39.979.018,89	40.202.111,21	40.369.936,19	40.574.942,71	40.789.138,33	40.955.318,34	41.138.624,25	41.529.281,73	38.503.164,94
Benefícios a Conceder	399.692,99	403.488,51	408.251,91	412.374,66	414.675,80	416.406,88	418.521,47	420.730,86	422.444,97	424.335,73	428.365,27	345.837,77
Benefício Definido Não Programado	6.995,02	7.061,43	7.144,80	7.216,96	7.257,22	7.287,52	7.324,53	7.363,19	7.393,19	7.426,28	7.496,80	4.547,20
Valor Atual Benefícios Futuros Programados	392.719,17	396.448,48	401.128,75	405.179,57	407.440,57	409.141,44	411.219,14	413.389,98	415.074,18	416.931,95	420.891,18	341.290,57
(-) Outras contribuições da geração atual	21,20	21,40	21,64	21,87	21,99	22,08	22,20	22,31	22,40	22,50	22,71	0,00
Provisão Matemática a Constituir	17.621.237,38	17.437.697,78	17.291.882,69	17.115.423,50	15.353.049,23	15.068.117,60	14.795.298,96	14.523.996,22	14.234.180,26	13.044.731,64	12.817.731,97	19.510.920,81
Deficit Equacionado	17.621.237,38	17.437.697,78	17.291.882,69	17.115.423,50	15.353.049,23	15.068.117,60	14.795.298,96	14.523.996,22	14.234.180,26	13.044.731,64	12.817.731,97	19.510.920,81
Exigível operacional	39.239,99	67.681,98	95.991,69	124.955,30	153.826,44	182.096,61	211.258,43	74.819,82	103.064,18	131.307,86	62.147,28	10.468,05
Exigível contingencial	17.199.217,56	17.101.070,91	17.101.070,91	17.101.070,91	17.101.070,91	17.981.405,26	18.257.928,67	18.316.732,33	18.316.732,33	18.744.254,15	18.698.653,17	12.936.398,27
Fundos	234.464,83	230.331,10	252.069,06	285.097,28	290.560,96	329.044,71	352.882,35	370.194,22	368.573,18	376.908,59	379.944,67	248.142,93
(-) Deficit Técnico Acumulado	-8.515.303,48	-9.109.185,67	-9.640.498,86	-10.197.185,91	-10.696.640,22	-11.972.759,98	-12.680.031,53	-13.213.946,59	-13.629.794,80	-14.447.789,70	-15.067.288,41	-15.892.572,47
Reserva Para Revisão do Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Caixa Vicente de Araújo do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA